

## Lista de verificação para a preparação dos nossos clientes para o Brexit

Nós, na DACHSER, não podemos influenciar a situação política na Grã-Bretanha, mas podemos prepará-lo para os procedimentos alfandegários regulamentados, da melhor forma possível:

<b>Aspetos administrativos</b>	
<b>Verifique se tem relações comerciais existentes com o Reino Unido.</b>	Estas podem ser referentes tanto a fornecimentos de entrada quanto a de saída.
<b>Avalie o volume de remessas futuro relacionado com questões alfandegárias.</b>	<p>Verifique a estrutura do cliente e da remessa: Tamanhos das remessas, desenvolvimento de volume, valor das mercadorias, recursos próprios presentes (por ex., pessoal, TI, espaço de armazenamento).</p> <p>Devem ser calculados prazos mais longos, especialmente no período inicial de um possível Brexit, devido a atrasos nas fronteiras, no decorrer do despacho alfandegário.</p>
<b>Celebre um acordo com o seu parceiro comercial sobre os Incoterms a serem utilizados.</b>	<p>Nós recomendamos a utilização dos seguintes Incoterms para uma operação sem problemas: FCA e DAP.</p> <p>Mais informações sobre os Incoterms atuais podem ser encontradas na página da <a href="#">Câmara de Comércio Internacional (CCI)</a> („International Chamber of Commerce“).</p> <p><b>Especificidades relacionadas com os Incoterms EXW/DDP</b></p> <p>Se deseja enviar remessas no Reino Unido/UE com as condições de expedição EXW, deve clarificar quem é o responsável pelo processamento da exportação. Além disso, deve ser verificado se os requisitos da legislação fiscal adicionais, no país de partida, devem ser cumpridos pelas condições de remessa.</p> <p>O DDP é possível apenas em casos excepcionais. Lembre-se de que esta condição de remessa pode levar a exigências fiscais adicionais no país de destino. Além disso, devem ser esclarecidas a cobertura de custos e responsabilidade.</p>

<p><b>Converse com os seus fornecedores e clientes.</b></p>	<p>Já que futuramente cada remessa de/para o Reino Unido terá que passar pela alfândega, tanto para exportação quanto para importação, é importante saber quem deve realizar esta atividade.</p> <p>As declarações alfandegárias podem ser realizadas ou pelos próprios parceiros comerciais (exportador e/ou importador) ou por um agente autorizado (representante).</p> <p>Caso seja o comitente do transporte e não saiba exatamente quem deve fazer a declaração alfandegária para o seu parceiro comercial, gostaríamos de solicitar que nos disponibilize uma carta de recomendação, assim como o nome da pessoa de contacto e os dados de contacto (nome, número de telefone, endereço eletrónico).</p> <p>Com esta carta de recomendação, podemos entrar em contato com o seu fornecedor/cliente. Apenas assim podemos garantir que dispomos das informações necessárias para um despacho alfandegário adequado antes que a entrega seja feita.</p>
<p><b>Crie documentos comerciais segundo regulamentos alfandegários.</b></p>	<p>Além dos dados gerais da fatura, as faturas comerciais devem ter informações adicionais exigidas pela legislação alfandegária, como por exemplo o número EORI das partes envolvidas na transação comercial, consignatário/expedidor com detalhes de contacto, número e tipo de pacotes, descrição detalhada da mercadoria, código TARIC, valor da mercadoria, peso líquido/bruto por código TARIC e país de origem e a moeda.</p> <p>Observe se a qualidade dos dados das suas entradas está correta. Os dados <b>devem</b> corresponder ao envio físico.</p>
<p><b>Outros documentos de remessa</b></p>	<p>Outros documentos importantes são: documento de acompanhamento de exportação e nota de consignação. Opcional: documentos de preferência (quando existem acordos preferenciais entre os países envolvidos), assim como documentos específicos das mercadorias, necessários para que o produto seja entregue.</p>

## Aspetos gerais relativos aos regulamentos alfandegários

<p>Solicite um número EORI.</p>	<p>O que é um número <a href="#">EORI</a>? É um número de Registo e Identificação dos Operadores Económicos („Economic Operators’ Registration and Identification number“)</p>
<p>Verifique a classificação correta do produto.</p>	<p>Deve ser atribuído a todos os produtos um número de tarifa de mercadorias correto. Isso pode ser determinado através do sistema harmonizado ou da TARIC. Esta codificação TARIC é necessária para verificar os regulamentos de importação e exportação. Além disso, a codificação pode ser usada para determinar a taxa alfandegária aplicável. É possível encontrar a codificação TARIC atual <a href="#">aqui</a>, assim como nas páginas das respetivas administrações alfandegárias.</p>
<p>Verifique a obrigatoriedade de licença das suas mercadorias de exportação.</p>	<p>Se os seus produtos estão sujeitos à obrigatoriedade de licença de exportação/importação, estas são válidas atualmente para fornecimento de/ para o Reino Unido, imediatamente após deixar a UE. Portanto, deve verificar qualquer obrigatoriedade de licença existente e o seu impacto nas suas relações comerciais existentes com o Reino Unido.</p>
<p>Calcule as suas taxas alfandegárias com a „UK Trade Tariff“ (para importações no Reino Unido) ou com a TARIC (para importações na UE).</p>	<p>Pode calcular as possíveis taxas alfandegárias da seguinte forma:</p> <p>Importações do Reino Unido para a UE: <a href="#">TARIC</a></p> <p>Importações da UE para o Reino Unido: <a href="#">Trade Tariff</a></p>
<p>Solicite procedimentos simplificados de declaração alfandegária.</p>	<p><b>Simplificação na exportação de mercadorias</b>          Já solicitou uma simplificação para a exportação de mercadorias? Se não, pode ser aconselhável solicitar a autorização mencionada abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Simplificação na exportação de mercadorias (UE) ou Sistema Nacional de Exportação (NES) para o Reino Unido</li> </ul> <p><b>Simplificações alfandegárias para a importação de mercadorias</b>          Já solicitou uma simplificação para a importação de mercadorias? Se não, pode ser aconselhável solicitar as autorizações mencionadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entada no Registo de Declarante („Enry into Declarants Record - EIDR“) (apenas Reino Unido)</li> <li>• Declaração alfandegária simplificada com autorização formal CSFP (apenas Reino Unido)</li> <li>• Cálculo do IVA a jusante (apenas UK)</li> <li>• Autorização de um diferimento</li> </ul>

<p><b>Cientes EIDR (apenas Reino Unido)</b></p>	<p>Para clientes EIDR: com esta simplificação, o importador é responsável por manter registos na respetiva contabilidade de cada importação de mercadorias. No prazo de 6 meses após a passagem da fronteira, também deve ser apresentada uma declaração eletrónica de importação. A DACHSER requer o seu número EORI emitido no Reino Unido como prova de que a liberação foi realizada via EIDR.</p>
<p><b>Mercadorias sujeitas a controlos específicos (por exemplo, alimentos de origem animal e vegetal; produtos sujeitos a impostos especiais de consumo, etc.)</b></p>	<p>Se deseja enviar ou importar mercadorias sujeitas a controlos especiais, informe-nos atempadamente. Podem ser necessários procedimentos alfandegários especiais para estas mercadorias.</p>
<p><b>Verifique até que ponto as taxas alfandegárias podem ser evitadas ou o pagamento de taxas alfandegárias pode ser adiado para uma data posterior, utilizando um depósito alfandegário.</b></p>	<p><b>Mercadorias de países terceiros no nosso próprio armazém:</b> se importar mercadorias de países terceiros que possivelmente serão reexportadas para outro país, estas podem ser temporariamente armazenadas num depósito da alfândega. Como resultado, o pagamento de taxas alfandegárias no „país de trânsito“ geralmente pode ser evitado.</p>

## Origem das mercadorias e preferências

Verificar e observar a origem das mercadorias.

### **Origem preferencial / não preferencial de mercadorias para produção interna:**

Verifique se para a fabricação do seu produto é utilizado algum material proveniente do Reino Unido ou da UE. Se sim, deve-se verificar se essa parte é tão significativa que afete a origem calculada do produto acabado. Se necessário, as origens de mercadorias relativas aos produtos fabricados internamente devem ser recalculadas e diferentes resultados devem ser adicionados aos dados principais.

Se a verificação do estatuto de origem preferencial demonstrar que esse estatuto já não existe, as declarações a longo prazo já emitidas de fornecedores serão retiradas.

Note também que para fornecimento a países terceiros com os quais a UE celebrou um acordo preferencial, pode já não ser possível confirmar a origem preferencial de mercadorias.

### **Origem preferencial / não preferencial de mercadorias para produtos:**

Receba mercadorias originárias do Reino Unido ou da UE e forneça, para essas mercadorias...

- a) declarações do fornecedor para os seus clientes ou
- b) declarações de mercadorias com origem preferencial em países com os quais a UE tem acordos preferenciais.

Se necessário, a origem das mercadorias armazenadas nos dados principais dos produtos deve ser corrigida, e as declarações do fornecedor a longo prazo já emitidas, retiradas. Note também aqui que para fornecimento a países terceiros com os quais a UE celebrou um acordo preferencial, pode já não ser possível confirmar a origem preferencial de mercadorias.

Uma visão geral dos acordos que o Reino Unido já celebrou com outros países pode ser encontrada [aqui](#).

<p><b>Utilize uma conta de diferimento alfandegário.</b></p>	<p>Uma conta de diferimento de pagamento ajuda-o a adiar o pagamento das taxas de importação para uma data posterior. Isto pode fornecer-lhe uma margem de manobra financeira adicional. As contas diferidas normalmente podem ser solicitadas separadamente para o imposto sobre as vendas de importação pago e para outras taxas.</p> <p>Mais informações sobre o diferimento do pagamento podem ser encontradas no seguinte link: <a href="#">customs notice 101 Diferimento de pagamento Imposto e outros direitos na notificação alfandegária 101 Diferimento de pagamento de taxas alfandegárias, impostos sobre vendas e outros encargos.</a></p>
<p><b>Requisito adicional</b></p>	<p>Nós temos o software apropriado para poder automatizar os seus dados de faturação e transferi-los com elevada qualidade para nossos sistemas alfandegários no Reino Unido e IE. Para que a ferramenta possa ler os valores e informações necessárias, cada layout de fatura deve primeiro ser preparado.</p> <p>Portanto, solicitamos que nos forneça amostras das suas faturas antes de 01/01/2021, se possível. Qualquer cálculo que possa ser preparado antes do Brexit final ajudará a minimizar os processos de entrada necessários a partir de 01/01/2021. Quanto mais faturas um cliente puder apresentar, melhor será a qualidade da leitura dos dados posteriormente.</p> <p>Envie estas amostras junto com o número de cliente do importador para o seguinte endereço eletrónico: <a href="mailto:digidocs-eed-training.kempten@dachser.com">digidocs-eed-training.kempten@dachser.com</a></p>